

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>52/2026</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Cristiane da Silva Ramos**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para implementação de programa de reforma e adequação de moradias em situação de precariedade, destinado a famílias em vulnerabilidade social.”

Haja vista que diligências realizadas no município, especialmente na região da Vila Penzo, constatou-se a existência de imóveis em estado de extrema vulnerabilidade estrutural, com infiltrações, cobertura comprometida e ausência de condições mínimas de salubridade e segurança. Nesses locais residem crianças, pessoas idosas e enfermos acamados, cuja saúde e integridade física encontram-se expostas a riscos agravados pelo período de chuvas e baixas temperaturas. Diante desse cenário, sugere-se que o Poder Executivo analise experiências exitosas implementadas em outros municípios, bem como avalie a possibilidade de formalização de parcerias com entidades públicas ou privadas, a fim de viabilizar as intervenções necessárias. O programa deverá contemplar famílias cuja incapacidade financeira para executar as melhorias reste devidamente comprovada por meio de estudo social. A medida visa assegurar o direito à moradia digna, previsto no art. 6º da Constituição Federal, e garantir proteção a munícipes que atualmente residem em habitações que não oferecem condições mínimas de habitabilidade.

Antônio João - MS, 26 de maio de 2026.

Cristiane da Silva Ramos
Vereadora(a) - Republicanos

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a) - PSDB

